**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Prorroga o prazo previsto na Portaria Presidencial CAU/SP nº 552, de 18 de agosto de 2023, que Institui o Grupo de Trabalho GT- Atribuições de cargos e áreas, para a revisão do Caderno de Perfis do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) e construção de atribuições das áreas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SP DPOSP nº 0607-03/2023, que aprovou o Plano de

Cargos e Salários;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 552, de 18 de agosto de 2023, que Institui o Grupo de Trabalho GT- Atribuições de cargos e áreas, para a revisão do Caderno de Perfis do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) e construção de atribuições das áreas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);

Considerando a justificativa para prorrogação contida em docs. SEI 0129677, bem como as informações contidas em docs. SEI 0131575, ambas contidas no Processo SEI 00179.003234/2023-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2023, o prazo para finalização dos trabalhos do GT – Atribuições de cargos e áreas, para a revisão do Caderno de Perfis do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) e construção de atribuições das áreas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP nº

552, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP